

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O **FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ** DA PREFEITURA DE TERESINA COM O DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DE ALUNOS(AS) EGRESSOS(AS) DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO **ENFOQUE SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO**

1. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente consultoria tem como objetivo dotar a Fundação Wall Ferraz (FWF) de novos instrumentos gerenciais e metodológicos visando a melhoria de seus programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho e incorporando aspectos sensíveis à gênero.

2. ANTECEDENTES

O Programa Lagoas do Norte (PLN) é formado por um conjunto de ações integradas e intervenções urbanísticas, sociais, culturais, ambientais e de gestão governamental que tem o propósito de solucionar adequadamente os problemas de urbanização, saneamento, drenagem, exclusão social e degradação ambiental que afligem boa parte da população residente no entorno das lagoas e canais situados na região de confluência dos Rios Poti e Parnaíba, na Zona Norte de Teresina. O objetivo fundamental da Etapa II do Programa Lagoas do Norte (PLN) consiste na promoção da melhoria das condições de vida da população residente nos 13 (treze) bairros que integram a região do PLN, por meio da execução de ações integradas de caráter ambiental, urbanístico, social e de desenvolvimento econômico e sustentável.

Na área de desenvolvimento social, o programa inclui diversas ações referentes à segurança pública, questões de gênero e fortalecimento da cultura. Entre elas, destacam-se algumas ações já realizadas, como a elaboração e implementação do Plano Municipal de Prevenção da Violência e do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, com ações específicas iniciadas. Por exemplo, em 2017, o Programa Lagoas do Norte apoiou a construção do Diagnóstico sobre a Violência contra as mulheres em Teresina com o objetivo de fornecer dados à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM) que permitissem um melhor desenho e gestão de políticas públicas para as mulheres teresinenses. Este Diagnóstico e o programa de assistência técnica posterior contribuiu para o fortalecimento de diversas ações municipais voltadas para questões de gênero, como por exemplo as unidades de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e de gênero: **Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência – Esperança Garcia e do**

Serviço de Atendimento Integral à Mulher e suas Crianças: Amor de Tia. Estas unidades dão maior visibilidade ao problema social da violência, inclusive na sua interseção com o desemprego, e trazem à tona demandas por serviços cada vez mais qualificados, inclusive de inserção profissional. Nestes serviços, identifica-se a necessidade de:

- Promover formação cidadã para mulheres sobre gênero e trabalho;
- Estimular a inserção das mulheres no mercado de trabalho pela via do emprego formal e do empreendedorismo, o que poderia ser realizado por meio das ofertas de cursos que contribuam com a desconstrução da percepção social do papel da mulher apenas como cuidadora e que contribuam, também, para o entendimento de que a mulher pode ocupar espaços que historicamente têm sido ocupados, em sua maioria, por homens, como o da construção civil;
- Promover o empoderamento feminino por meio do acesso à informação e inclusão produtiva;
- Elaboração de fluxos e protocolos de atendimento para encaminhamentos das mulheres qualificadas ao mercado de trabalho.

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM vem buscando trabalhar a inserção de mulheres teresinenses no mercado de trabalho, seja pela via do empreendedorismo ou pela inserção no mercado formal, de modo articulado e transversal com as demais políticas públicas desenvolvidas no município, como a Fundação Wall Ferraz-FWF, Secretaria Municipal de Economia Solidária – SEMEST e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC. Estas estratégias alinham-se com a missão da SMPM de fomentar políticas públicas para mulheres em Teresina na busca da equidade de direitos entre homens e mulheres. ***Entretanto, é necessário expandir e qualificar esses esforços, e desenvolver capacidades para medir seus resultados.***

Por sua vez, a Fundação Wall Ferraz (FWF) é um órgão ligado a Prefeitura Municipal de Teresina, responsável pelas ações de qualificação profissional da população jovem e adulta para o ingresso no mercado de trabalho, e também para a permanência e progressão profissional de trabalhadores já ocupados. Em sua origem, a FWF atuava principalmente na

qualificação profissional de mulheres na área do artesanato, e com o passar dos anos a demanda do mercado exigiu novas atividades de trabalho e habilidades profissionais mais atuais. Atualmente desenvolve cursos nos seus 12 Centros de Capacitação Profissional distribuídos nas quatro zonas da cidade, além de outros cursos realizados em espaços de instituições parceiras, oferecendo principalmente cursos nas áreas de gestão, comércio, confecção têxtil, construção civil e alimentos. ***No entanto, estes cursos ofertados não seguem um padrão metodológico em seus processos de ensino aprendizagem.***

A dificuldade de acesso à qualificação profissional e, conseqüentemente, ao mercado de trabalho formal e à renda, é ainda maior entre as mulheres. Em Teresina, as mulheres com idade entre 15 e 49 anos apresentam melhores níveis educacionais comparativamente aos homens na mesma faixa etária, porém as diferenças de rendimento médio entre homens e mulheres são de 15,5% a menos para as mulheres, segundo dados do Diagnóstico da Violência contra as Mulheres em Teresina (2018). Esta tendência de menor renda das mulheres em relação aos homens é um reflexo da maneira pela qual esses grupos têm acesso às oportunidades de emprego.

Atenta a essa assimetria entre taxas de ocupação de homens e mulheres, a SMPM tem articulado com a FWF para que aconteça uma ampliação de suas ações com foco na inclusão social de grupos mais vulneráveis como, por exemplo: jovens, mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou violência doméstica, e população periférica e rural.

A Prefeitura de Teresina também criou, através da FWF, o **Programa Balcão do Trabalhador**. Seu objetivo é fortalecer a política de geração de emprego e renda, com a inserção de trabalhadores qualificados no mercado formal e redução do desemprego do município. Desde sua implantação o serviço atende a adolescentes, jovens e adultos de todos os sexos oferecendo serviços de orientação profissional aos que buscam o primeiro emprego ou uma recolocação profissional. ***No entanto, o Programa Balcão do Trabalhador ainda é executado de forma precária no que diz respeito à padronização de processos, articulação com as vagas ofertadas pelas empresas e no monitoramento de seus***

resultados. O serviço conta com uma base de dados não informatizada que inclui somente as informações gerais sobre os trabalhadores qualificados.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS E LIMITES DO PROJETO

Diante deste contexto de diversas demandas e fragilidades de ações existentes, identificou-se a necessidade de fortalecer a FWF para que esta possa melhorar seus serviços de qualificação e inserção no mercado de trabalho, levando em conta públicos mais vulneráveis, como as mulheres em situação de violência, e incorporando novos conteúdos. O fortalecimento institucional da FWF permitirá um aperfeiçoamento das metodologias e operações de qualificação e inserção profissional. Espera-se que a empresa contratada possa realizar uma análise dos cursos oferecidos pela Fundação Wall Ferraz, os processos de identificação do público prioritário, a melhoria da qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, e o monitoramento e avaliação dos resultados. Espera-se também que a consultoria possa padronizar o material pedagógico dos cursos ofertados, revisar e modernizar as metodologias de ensino utilizadas, padronizar as aplicações de conteúdo e da avaliação e monitoramento de todo o processo de ensino, incluindo o conteúdo que aborde questões de gênero como disciplina transversal aos cursos ofertados pela FWF.

Para o Balcão do Trabalhador, a consultoria deverá realizar levantamento das ações, públicas e privadas, de inserção no mercado de trabalho já existentes e construir uma estratégia de inserção para a mão de obra qualificada pela Fundação Wall Ferraz, com planos e protocolos padronizados.

Com a contratação da Consultoria, espera-se que possam ser construídos os fluxos e protocolos necessários para articulação do balcão do trabalhador com os centros de

Referência Esperança Garcia e Amor de Tia que atendam à demanda pela intermediação de mão de obra e geração de trabalho e renda.¹

A consultoria deve se desdobrar nas seguintes etapas:

3.1 Identificação e conhecimento do público alvo a ser atendido pela FWF.

Nessa primeira etapa, a consultoria realizará uma pesquisa por amostragem das características do público alvo compreendendo:

- Características educacionais ou competências existentes;
- Características sociais e psicológicas, determinando as formas de dependência que impedem sua autonomia;

3.2 Caracterização do mercado de trabalho formal e informal de Teresina (incluindo recorte de gênero).

Nessa etapa a consultoria, juntamente com a FWF e SEMDEC construirão uma proposta para:

- Identificação dos nichos existentes (e potenciais) no mercado de trabalho de Teresina para os diferentes públicos alvo;
- Identificação das causas que impedem o acesso de mulheres e jovens a essas oportunidades;
- Identificação das possíveis formas de relacionamento da FWF com esse mercado para a identificação de demandas e encaminhamento dos egressos (para subsidiar o Balcão do Trabalhador e balcão da mulher);
- Identificação de competências a serem desenvolvidas através de cursos de capacitação.

3.3 Definição das competências/cursos a serem desenvolvidos

- Indicação de um possível cardápio de cursos e/ou módulos para atender à demanda identificada.

¹ Respeitando os aspectos legais do selo “Dona Saló” (<https://smpm.pmt.pi.gov.br/selo-dona-salo/>), programas criados pela prefeitura para fortalecer a equidade de gênero nas empresas.

- Inclusão da perspectiva de gênero como temáticas transversal nos cursos ofertados
- Identificação de parcerias possíveis para a realização da agenda de cursos.

3.4 Identificação de métodos andragógicos adequados para o desenvolvimento das competências identificadas

- Indicação de métodos de comprovada eficácia em uso em programas de capacitação profissional desse público alvo.

3.5 Monitoramento e avaliação: identificação de métodos de avaliação:

- a. de aprendizagem,
- b. dos instrutores e;
- c. do impacto causado pelos cursos: metodologia para identificação das causas dos sucessos ou fracassos na obtenção dos resultados fixados no plano estratégico, para revisão dos programas de capacitação.

3.6 Proposta de reorganização administrativa compatível com a estratégia proposta (itens anteriores):

I. Avaliação da estrutura existente e proposta de readequação eventual, considerando

- a. Núcleos permanentes com atribuição de:
 1. Identificação da demanda e relacionamento com eventuais empregadores- apoio ao “Balcão do Trabalhador” e acompanhamento dos egressos;
 2. Preparação de cursos, identificação de facilitadores, de parceiros, formação de multiplicadores, preparação do material didático;
 3. Inclusão de aspectos sobre gênero no material didático;
 4. Monitoramento e avaliação;
 5. Secretaria escolar;

i. Definição de fluxos entre as áreas;

ii. Definição da informação a ser produzida por cada área, com a finalidade de monitoramento e avaliação.

II.Elaboração do plano estratégico da organização, com fixação de resultados a serem alcançados

3.7 Capacitação da equipe da FWF

As equipes deverão ser capacitadas nos seguintes tópicos:

- I.Caracterização do mercado de trabalho formal e informal de Teresina, considerando os aspectos de gênero;
- II.Definição das competências a serem desenvolvidas e formulação de cursos a serem oferecidos;
- III.Métodos andragógicos adequados para o desenvolvimento das competências identificadas;
- IV. Monitoramento e avaliação: métodos de avaliação:
 - de aprendizagem,
 - dos instrutores e
 - do impacto
 - dos resultados fixados no plano estratégico

A equipe deverá ser capacitada após a apresentação e aprovação dos relatórios referentes aos itens 2, 3, 4 e 5. O detalhamento de cursos, tal como elaboração de material didático, poderia ser objeto de *workshops* envolvendo a equipe da FWF, SMPM, SEMDEC e SEMEST.

3.8 Levantamento e definição de uma base de dados mínima para implantação de Sistema de Gestão e Monitoramento de cursos de qualificação profissional para FWF. O Sistema em questão será desenvolvido pela PRODATER.

4. RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

Os serviços especializados de consultoria, objeto deste Termo de Referência, deverão resultar nos seguintes produtos:

PRODUTO I: Plano de Trabalho

PRODUTO II: Perfil e Identificação do público para os cursos da Fundação Wall Ferraz;

PRODUTO III: Perfil do Mercado Formal e Informal de Teresina;

PRODUTO IV: Menu de cursos para atender a demanda do Mercado e do público alvo e as possíveis redes de parcerias para realização dos cursos;

PRODUTO V: Instrumentais de monitoramento e avaliação de aprendizagem;

PRODUTO VI: Relatório técnico com o estudo das ações existentes no município e outros modelos exitosos de metodologias utilizadas para inserção no mercado de trabalho;

PRODUTO VII: Desenho de metodologia de inserção no mercado de trabalho a ser adequada para o Balcão do Trabalhador;

PRODUTO VIII: Relatório das capacitações realizadas, contendo o material utilizado, os métodos e os conteúdos;

PRODUTO IX: Base de dados para o desenvolvimento do Sistema de Gestão e Monitoramento de cursos de qualificação profissional;

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços especializados de consultoria objeto deste Termo de Referência será de 12 meses contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, de acordo com cronograma a ser elaborado pela Contratada e aprovado pela Contratante.

6. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

O relatório referente a cada Produto deverá ser apresentado em três vias, impressas em papel A4, mediante editoração eletrônica e no idioma português em arquivo Word. Os documentos devem ser gravados em meio eletrônico, com arquivos ordenados para fácil manuseio.

Os produtos serão apresentados e discutidos com os representantes da FWF e SMPM, indicados pela Contratante, que farão comentários e gerarão contribuições. Em seguida, serão apresentados para apreciação e aprovação formal pela Contratante. A edição final dos produtos deverá incorporar os comentários e eventuais solicitações de ajustes feitos pelo Contratante.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

PARCELA	Produto	Prazo de Entrega	Montante (%) do Valor do Contrato
1ª	PRODUTO I: Plano de Trabalho	1º mês	10%
2ª	PRODUTO II: Perfil e Identificação do público alvo para os cursos da FWF;	3º mês	15%
3ª	PRODUTO III: Perfil do Mercado Formal e Informal de Teresina e;	4º mês	5%
4ª	PRODUTO IV: Menu de cursos para atender a demanda do Mercado e do público alvo e as possíveis rede de parcerias para realização.	5º mês	10%
5ª	PRODUTO V: Instrumentais de monitoramento e avaliação de aprendizagem	6º mês	10%
6ª	PRODUTO VI: Relatório técnico com o estudo das ações existentes no município e outros modelos exitosos de metodologias utilizadas para inserção no mercado de trabalho;	7º mês	10%
7ª	PRODUTO VII: Desenho de metodologia de inserção no mercado de trabalho a ser adequada para o Balcão do Trabalhador	9º mês	15%

8ª	PRODUTO VIII: Relatório das capacitações realizadas, contendo o material utilizado, os métodos e os conteúdos.	10º mês	15%
9ª	PRODUTO IX: Base de dados para o desenvolvimento do Sistema de Gestão e Monitoramento de cursos de qualificação profissional.	12º mês	10%

Os pagamentos pelos serviços de consultoria serão efetuados de acordo com o esquema a seguir:

8. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

A empresa de consultoria deverá comprovar experiência superior a 5 (cinco) anos em serviços, já executados ou em execução, de natureza e dimensões análogas às indicadas neste Termo, incluindo àqueles vinculados à gestão de programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho e programas com enfoque de gênero.

8.1 QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE MOBILIZADA PELA CONSULTORIA

A equipe chave da empresa de consultoria deverá ser composta por pelo menos três profissionais de nível superior, na diversidade das Áreas Temáticas, objeto dos trabalhos a serem executados, com experiência na prestação de serviços de consultoria similares, preferencialmente em programas de âmbito municipal. Devem demonstrar conhecimento e experiência especialmente nas áreas de planejamento estratégico e processos participativos de trabalho, com especialidade em gestão de programas de qualificação e inserção profissional.

8.2 EQUIPE CHAVE

Deverá fazer parte da equipe chave da consultoria, minimamente, profissionais com perfis como os abaixo listados:

Profissional	Qualificação	Experiência	Atribuições
Coordenador Geral	Nível superior em Administração com Mestrado ou Doutorado em Gestão Pública.	Mínima de 10 (dez) anos (comprovação com acervo técnico) em trabalhos da natureza deste TR, assim como em projetos relacionadas a equidade de gênero.	Coordenar, acompanhar o andamento do Termo de Referência; participar de reuniões com a UGP ou outras entidades; representar a Consultoria nas reuniões técnicas; coordenar a execução das fases do TR; representar a contratada no relacionamento operacional com o Município.
Especialista 1	Nível superior com mestrado ou especialização, preferencialmente em: Educação para o trabalho, inovação,	Experiência mínima de 05 anos (cinco) em trabalhos de consultoria na natureza deste TdR. Comprovar experiência em	Assessorar a equipe no desenvolvimento dos produtos deste TdR nos aspectos técnicos e legais, processos

	mercado de trabalho.	projetos de articulação e inserção no mercado de trabalho, assim como em projetos relacionadas a equidade de gênero	e instrumentais metodológicos, didáticos e pedagógicos. fundamentando-o.
Especialista 2	Nível superior com mestrado ou especialização, preferencialmente em: Educação, inovação ou Gestão Pública;	Experiência mínima de 05 anos (cinco) em trabalhos de consultoria na natureza deste TdR Comprovar experiência em projetos de articulação e inserção no mercado de trabalho, assim como em projetos relacionadas a equidade de gênero.	Assessorar a equipe no desenvolvimento dos produtos deste TdR nos aspectos de desenvolvimento dos processos metodológicos e ferramentas operacionais bem com identificá-los quanto aos seus impactos e abrangência.

8.3 Equipe de Apoio

Devido à dimensão e complexidade da tarefa a ser empreendida e face à reduzida quantidade de técnicos da FWF e SMPM, será necessário a contratação de uma equipe local, de nível superior e com experiência comprovada no objeto deste TdR, para o desenvolvimento do projeto. Essa equipe utilizará a FWF como seu ponto de trabalho e

será responsável pela articulação institucional e a logística necessária durante o tempo de desenvolvimento do trabalho da consultoria em Teresina.

9 Assistência/Insumos do Contratante (FWF) à Consultora Contratada

Para a realização dos serviços de consultoria, objeto do presente Termo de Referência, a contratante designará e disponibilizará todos os documentos relevantes e disponíveis para a consecução dos trabalhos, mediante solicitação da consultoria. Ademais, a contratante intermediará e facilitará os contatos da consultoria com entidades e pessoas responsáveis pelas diversas instâncias da Prefeitura e dos órgãos externos, relacionados com os serviços contratados. Também serão disponibilizados informes, estudos, relatórios e demais documentos que a contratante julgue necessários para as suas atividades.

A FWF fornecerá espaço de escritório junto com os seus técnicos para acolher os consultores em Teresina.

10. Outras despesas

São consideradas outras despesas todas aquelas necessárias para a execução dos serviços que não são despesas com pessoal. Estas, deverão ser incluídas na proposta e somente serão pagas/ressarcidas se devidamente comprovadas sua realização, mediante Nota Fiscal ou outro documento similar e devidamente atestado pela SEMPLAN/UGP.

As despesas previstas inicialmente para o contrato são as seguintes:

- a) Aluguel e manutenção de escritório;
- b) Aluguel de veículos de passeio;
- c) Cópias A4;
- d) Cópias A3;
- e) Plotagem;
- f) Encadernações;
- g) Impressões;
- h) Passagens aéreas;

i) Diárias;

j) Hospedagem; e

Custos de outros itens adicionais necessários para os propósitos dos serviços, que não estão incluídos nas opções acima, mas deverão ser previstos e estimados (descritos, quantificados e precificados) pela consultoria em sua proposta técnica e financeira.

11 Arranjos Institucionais e Organizacionais

Responsabilidades da Contratada - No período de validade do Contrato, caberá à Contratada:

- Zelar pela qualidade dos serviços prestados e cumprir a carga de dedicação e os prazos previstos;
- Apresentar os produtos na forma e no conteúdo exigidos;
- Nomear um consultor responsável pela coordenação dos trabalhos por parte da Contratada;
- Solicitar à Contratante as informações e insumos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Alocar a equipe de consultoria exigida para realização dos trabalhos;
- Manter confidencialidade sobre as informações a que tiver acesso para a realização dos trabalhos e sobre os seus resultados, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente, com a prévia aprovação da contratante.

Responsabilidades do Contratante - Da mesma forma, caberá ao Contratante:

- Prover as informações e os insumos necessários para cumprimento integral dos serviços pela Contratada;
- Designar um gestor do Contrato;
- Constituição de Grupo de Referência para acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas;

- Propiciar o acesso da Contratada a pessoas e organismos públicos demandados para cumprimento do objeto de trabalho;
- Certificar a entrega satisfatória dos produtos contratados e sugerir ajustes e complementações.

Quando da promoção de eventos grupais sistematizados cabe à Consultoria e à Secretaria alvo dos trabalhos cumprirem as seguintes atribuições:

❖ **À Fundação Wall Ferraz e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:**

- Designar os profissionais de seu quadro ou de suas entidades vinculadas que deverão participar como ponto focal para a consultoria;
- Prover a infraestrutura e o material necessário para a realização dos eventos participativos;
- Emitir os convites e acompanhar a confirmação de presença e participação;
- Atuar administrativamente para que os profissionais designados estejam dedicados em tempo integral às atividades previstas, nas datas propostas.

❖ **à Contratada:**

- Propor datas, agendas e locais e submetê-las à aprovação da Secretaria;
- Organizar os eventos e preparar o material necessário ao seu desenvolvimento;
- Recrutar e contratar os profissionais que atuarão como facilitadores ou treinadores;
- Implementar e avaliar os eventos;
- Preparar relatórios e submetê-los ao Contratante para acompanhamento e fiscalização.

12. INSUMOS DA CONTRATANTE

Para a realização dos serviços de consultoria, objeto do presente Termo de Referência, a contratante designará e disponibilizará todos os documentos relevantes e disponíveis para a consecução dos trabalhos, mediante solicitação da consultoria. Ademais, a contratante intermediará e facilitará os contatos da consultoria com entidades e pessoas responsáveis pelas diversas instâncias da Prefeitura e dos órgãos externos, relacionados com os serviços contratados. Também serão disponibilizados informes, estudos, relatórios e demais documentos que a contratante julgue necessários para as suas atividades.

A FWF poderá fornecer espaço de escritório junto com os seus técnicos para acolher os consultores em Teresina.

13. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

O programa de capacitação será construído de acordo com os produtos entregues pela consultoria. A consultoria fará um cronograma específico da capacitação com a carga horária mínima de 32h, contemplando até 60 servidores da Fundação Wall Ferraz abordando os seguintes conteúdos:

- 1- Workshop para construção de metodologia de ensino aprendizagem;
- 2- Workshop sobre monitoramento e avaliação de ensino aprendizagem adotada pela FWF;
- 3- Treinamento sobre as metodologias adotadas para o balcão do trabalhador.

As capacitações serão realizadas na sede da FWF. Os recursos requeridos serão de responsabilidade da empresa consultora.

RESPONSÁVEIS PELO TDR: Marcilane Gomes(SMPM), Samara Pereira (FWF), Allan Cronemberger (UGP)

